

**EDITAL DE SELEÇÃO:  
PROFESSORES FORMADORES NO ÂMBITO DO  
PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PNAIC/2017****EDITAL Nº 28 de 01 de novembro de 2017**

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regimentais, resolve retificar, em parte, o Edital Nº 26, de 31/10/2017, publicado na página do CEALE ([www.ceale.fae.ufmg.br](http://www.ceale.fae.ufmg.br)), no seguinte termo: 1. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO: **onde se lê:** “1.2 – Possuir mestrado ou doutorado em educação”, **Leia-se:** “1.2 - Ser licenciado; possuir titulação de especialização, mestrado ou doutorado em Educação ou estar cursando pós-graduação na área de educação

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2017.



Prof. Dra. Juliane Corrêa

Diretora da Faculdade de Educação Universidade Federal de Minas Gerais.

**Profª Juliane Corrêa**  
Diretora da Faculdade de Educação/UFMG  
Portaria n° 2 170, publicada em 09/05/2014